



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 825, DE 08 DE MAIO DE 2026

EMENTA: “Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº167 de 04 de dezembro de 2021 que criou o Conselho Municipal de Educação”.

GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal 167 de 04 de dezembro de 2001, passando a constar a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação será composto por 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) suplentes, sendo:

- I- 01 (um) membro titular representante da Secretaria Municipal de Educação, e 01 (um) membro suplente;
- II- 01 (um) membro titular representante da Secretaria Municipal da Fazenda e 01 (um) membro suplente;
- III- 01 (um) membro titular representante dos professores dos Anos Iniciais, e 01 (um) membro suplente;
- IV- 01 (um) membro titular representante dos professores dos Anos Finais, e 01 (um) membro suplente;
- V- 01 (um) membro titular representante dos Diretores Escolares, e 01 (um) membro suplente;
- VI- 01 (um) membro titular representante da Escola Estadual, e 01 (um) membro suplente;
- VII- 01 (um) membro titular representante da Conselho Tutelar, e 01 (um) membro suplente;
- VIII- 01 (um) membro titular representante da Pastoral da Juventude, e 01 (um) membro suplente;
- IX- 02 (dois) membros titulares representantes dos pais dos alunos, e 02 (dois) membro suplente;
- X- 01 (um) membro titular representante de uma Entidade do Município que tenha projetos voltados para crianças e adolescentes e 01 (um) membro suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

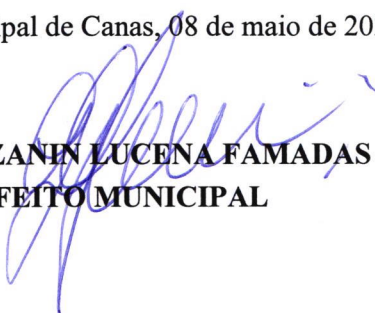
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE LEIS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 08 de maio de 2026.


GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Paço Municipal em 08 de maio de 2026.